

PARECER DA COMISSÃO DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM

Assunto: Projeto de Lei da Vereadora Rachel Secundo da Silva

Emenda: Projeto de Lei nº 033/2023

“Institui a rede municipal de proteção e acolhimento às crianças e os adolescentes órfãos do feminicídio, bem como aquelas vítimas de violência doméstica, no âmbito do Município de Itaguaí”

Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula

Analizando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

Itaguaí 23 de agosto 2023.

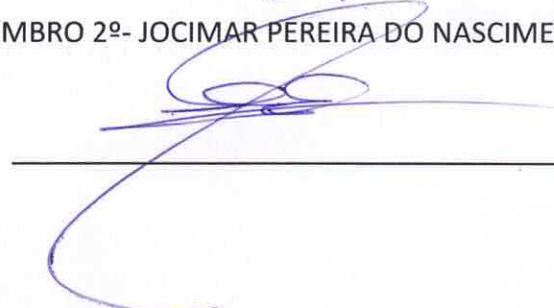
PRESIDENTE – FABIANO JOSÉ NUNES



MEMBRO 1º- ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA



MEMBRO 2º- JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO



RECEBIDO EM

19/09/23

RM